



Publicação, no 80.643
de 17 03 06, 12a 14
do 3º

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 8.086

Dispõe sobre a alteração dos anexos I, II, III, IV e V da Resolução nº 7.736/2005, decorrente dos novos procedimentos disciplinados pela Secretaria do Tesouro Nacional e outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição, no âmbito de sua competência e jurisdição, por intermédio da expedição de atos e instruções normativas de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções, na forma do Art. 27, da Lei Complementar nº 25, de 05 de agosto de 1994, e Art. 55, III, Alínea c, do Ato nº 09, de 9 de fevereiro de 1995 e considerando ainda:

Que a Secretaria do Tesouro Nacional editou os seguintes atos:

Portaria nº 303, de 28/04/2005, que aprova a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Classificação da Receita para o exercício de 2006,

Portaria nº 586, de 29/08/2005, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal e,

Portaria nº 587, de 29/08/2005, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar aos Prefeitos Municipais que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006, sejam adequados à estrutura disposta nos Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução, que substituem os anexos de mesmo número constantes da Resolução nº 7.736/2005/TCM/PA, em consonância com as alterações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

(Handwritten signatures and initials)



Publicado no D O ... nº 30.643
de 17.03.06, s. 12 a 14
do 3º ...

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 8.086

Art.2º - Deliberar que as posteriores alterações e atualizações dos anexos da Resolução nº7.736/2005/TCM/PA, serão disciplinadas por portaria expedida pela Presidência do TCM.

Art.3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 7.736/2005/TCM/PA.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2005.

Conselheiro ALOISIO CHAVES
Presidente

Rosa Hage
Conselheira ROSA HAGE
Vice-Presidente

[Signature]
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro RONALDO PASSARINHO

Conselheiro Convocado ORNILO SAMPAIO FILHO

[Signature]
Conselheira Convocada NAIR CENTENO DE OLIVEIRA

[Signature]
Conselheiro Convocado SÉRGIO FRANCO DANTAS